

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 169, de 27 de abril de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia, área de concentração em Geografia do Território Platino, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de abril de 2016.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 2/5/2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS